



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 21/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1118/2026

INDICAÇÃO Nº 764/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PLEITEIE JUNTO AO DER/SP A ABERTURA DE VIA MARGINAL INTERLIGANDO AS AVENIDAS HERNANI DE MATTOS NABUCO E ONOFRE DE PAULA.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

RICARDO BOZO

GASPAR

VILMAR DA FARMÁCIA

DANIEL DAVID

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

PROTOCOLO PROTG-323071-4V2Y1L-1Y7J5S

DATA/HORA 15/09/2026 08:54:22

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 764/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que pleiteie junto ao DER/SP a abertura de via marginal interligando as Avenidas Hernani de Mattos Nabuco e Onofre de Paula.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026

VEREADORES SIGNATÁRIOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a abertura de via marginal interligando as Avenidas Hernani de Mattos Nabuco e Onofre de Paula, medida de inegável relevância para a mobilidade urbana, a segurança viária e o desenvolvimento da região.

Atualmente, a ausência de interligação direta entre essas duas importantes vias obriga os motoristas a percorrerem trajetos mais longos e, em muitos casos, a utilizarem vias alternativas que não possuem infraestrutura adequada para suportar o volume de tráfego local. Tal cenário compromete a fluidez do trânsito, aumenta o tempo de deslocamento dos munícipes e sobrecarrega vias residenciais, gerando desgaste prematuro do pavimento e riscos à segurança dos moradores do entorno.

A implantação de via marginal interligando as referidas avenidas proporcionará:

- Melhoria significativa na mobilidade urbana, com a criação de alternativa de deslocamento mais rápida e eficiente entre os dois pontos;
- Desafogamento do tráfego em vias adjacentes, atualmente sobrecarregadas pela ausência de interligação direta;
- Redução do tempo de viagem dos munícipes que dependem diariamente dessas vias para se deslocar ao trabalho, às escolas e aos serviços públicos;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA, GASPARGASPAR, MARCÃO O BRAZ, RICARDO BOZO, VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:39:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111470-2U4G70-5I5J2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Valorização imobiliária e econômica da região, com a ampliação da infraestrutura urbana e o fortalecimento do ambiente de negócios local;
- Maior segurança viária, ao oferecer aos condutores uma via adequada e bem estruturada, reduzindo o uso de rotas alternativas precárias;
- Integração mais eficiente da malha viária municipal, conferindo maior coerência e fluidez ao sistema de transporte da cidade.

A obra, portanto, atende a legítima demanda da população local e se insere no contexto de ampliação e modernização da infraestrutura viária do Município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, e considerando que a execução de obras dessa natureza envolve a competência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), solicitamos ao Poder Executivo que pleiteie junto ao referido órgão a realização dos estudos técnicos necessários e a adoção das providências cabíveis, visando à inclusão do projeto em seu cronograma de obras e investimentos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA, GASPAR, MARCÃO BRAZ, RICARDO BOZO, VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:39:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-111470-2U4G70-5I5J2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





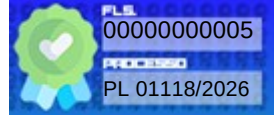
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 764/2026

ASSINANTE

VILMAR FERREIRA DA SILVA

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

17/09/2026
09:53:05

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.3.118 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 764/2026** - chave de acesso: **PROTM-111470-2U4G7O-5I5J2G**, adicionado em **15/09/2026** às **14:39:58**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





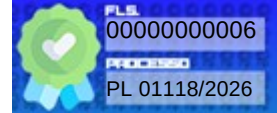
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 764/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 764/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1118/2026** em **15/09/2026** às **14:39:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:42:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3L5Z7W-112N8T-5F4J8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

